



Errata

O Secretário de Município de Gestão Administrativa – Sr. Fernando Amaro da Silveira Grassi - no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 009/2013 – GABEX, de 23/01/2013, informa a correção na publicação da Classificação Preliminar do Processo Simplificado no 004/2019.

Onde se lê:

Nutricionista

Alínea	Atividades	Valor atribuído a cada atividade	Valor máximo a ser atribuído
A	Mestrado na área de Gestão de Unidade de Alimentação e Nutrição e/ou Gestão da Qualidade e Controle de Alimentos. (reconhecida pelo MEC)	2,0	2,0
B	Curso de especialização na área de Gestão de Unidade de Alimentação e Nutrição e/ou Controle de Qualidade de Alimentos, em nível de pós-graduação, com carga horária MÍNIMA de 360 horas em instituição reconhecida pelo MEC	3,0	3,0
C	Cursos, Atualizações, Capacitações, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios e Congressos relacionados à área de atuação da Nutrição, com a data de início do evento dentro dos últimos cinco anos, contados da data de encerramento do período para entrega dos Títulos. (Será atribuído o valor de 1,0 ponto a cada título, com no mínimo carga horária de 20 horas) 5,0 Total	1.0	5,0
Total de valores atribuídos:			10

Leia-se:

Nutricionista

Alínea	Atividades	Valor atribuído a cada atividade	Valor máximo a ser atribuído
A	Mestrado na área de Gestão de Unidade de Alimentação e Nutrição e/ou Gestão da Qualidade e Controle de Alimentos. (reconhecida pelo MEC)	3.0	3,0
B	Curso de especialização na área de Gestão de Unidade de Alimentação e Nutrição e/ou Controle de Qualidade de Alimentos, em nível de pós-graduação, com carga horária MÍNIMA de 360 horas em instituição reconhecida pelo MEC	2.0	2.0
C	Cursos, Atualizações, Capacitações, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios e Congressos relacionados à área de atuação da Nutrição, com a data de início do evento dentro dos últimos cinco anos, contados da data de encerramento do período para entrega dos Títulos. (Será atribuído o valor de 1,0 ponto a cada título, com no mínimo carga horária de 20 horas) 5,0 Total	1.0	5,0
Total de valores atribuídos:			10

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 27 de Março de 2019.

FERNANDO AMARO DA SILVEIRA GRASSI
Secretário de Município de Gestão Administrativa